

1. O serviço de hospedagem de e-mail ONEMAIL é uma solução de mensagens corporativas, baseada na plataforma VMware Zimbra, e possibilita o provimento dos serviços de forma temporária e não exclusiva, com a utilização de licenças de uso do programa de computador VMware Zimbra, devidamente licenciado pela **CONTRATADA**, denominadas CAIXAS POSTAIS.
2. O serviço de e-mail ONEMAIL consiste na disponibilização de CAIXAS POSTAIS nas modalidades E-MAIL EDITION, STANDARD EDITION e PROFESSIONAL EDITION, a serem utilizadas para envio, recebimento e armazenamento de correspondência(s) eletrônica(s) (e-mail(s)).
3. O serviço de e-mail ONEMAIL será instalado no Data Center da **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE** terá acesso ao serviço através da Internet, sendo-lhe disponibilizadas as CAIXAS POSTAIS nas modalidades, quantidades e preços informados no ANEXO I do Contrato de Prestação de Serviços de Hospedagem de E-mail.
4. A plataforma VMware Zimbra, que suporta o serviço de e-mail ONEMAIL, permite a configuração de múltiplos clientes, compartilhando a mesma infraestrutura, com total isolamento. Para cada **CONTRATANTE** é definida uma quantidade de CAIXAS POSTAIS, as quais são utilizadas para envio, recebimento e armazenamento de e-mails.
5. Os usuários podem acessar os recursos e funcionalidades do serviço de e-mail ONEMAIL através do computador ou de outros dispositivos como celulares, PDA, smart phones, tablets e outros, desde que compatíveis com as características técnicas do serviço, em acordo com a modalidade E-MAIL EDITION, STANDARD EDITION ou PROFESSIONAL EDITION, descritas na Tabela 1 deste ANEXO.
6. Fica limitada a capacidade de armazenamento de e-mails da CAIXA POSTAL, conforme informado na Tabela 1 deste ANEXO.
7. O **CONTRATANTE** é responsável pela administração da sua CAIXA POSTAL e deverá mantê-la dentro da capacidade de armazenamento contratada. Caso a capacidade contratada seja ultrapassada, o sistema deixará de enviar e receber novos e-mails até que os e-mails armazenados sejam excluídos pelo **CONTRATANTE**, sendo liberado assim, espaço na CAIXA POSTAL. A **CONTRATADA** NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS PERDAS DE INFORMAÇÕES OU PREJUÍZOS DECORRENTES DESSA OPERAÇÃO.
8. O **CONTRATANTE** expressamente reconhece que não poderá reduzir a capacidade de armazenamento originalmente contratada, antes de decorridos os 12 meses iniciais da contratação do serviço. O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, ampliar a capacidade de armazenamento das suas CAIXAS POSTAIS, contratando espaço em disco adicional, em quantidades múltiplas de 5 Giga Byte.
9. Fica limitada a quantidade máxima de 100 destinatários por e-mail e a quantidade máxima de 3000 e-mails por dia, por CAIXA POSTAL.
10. Para a utilização deste serviço, é necessário que o **CONTRATANTE** possua um domínio próprio na internet, como por exemplo “empresa.com.br”. Se o **CONTRATANTE** não possuir um domínio próprio, o mesmo poderá contratar o registro deste domínio por contrato específico. Caso o **CONTRATANTE** possua o domínio registrado em outro provedor de serviços, o mesmo deverá providenciar a configuração dos servidores para responder pelos endereços dos servidores da **CONTRATADA**. O **CONTRATANTE** está ciente de que tais configurações podem prejudicar o envio e o recebimento de e-mails, e de que tal operação não depende da **CONTRATADA**, razão pela qual a **CONTRATADA** não poderá ser responsabilizada pela demora ou mau funcionamento do serviço por conta de problemas desta natureza.
11. A **CONTRATADA** removerá automaticamente os e-mails armazenados nas CAIXAS POSTAIS de seus servidores após o término do contrato, razão pela qual tais e-mails, depois de removidos, não mais poderão ser acessados ou recuperados de qualquer forma pelo **CONTRATANTE**, ou pela **CONTRATADA**.

12. O **CONTRATANTE** se obriga a fazer uso da solução em conformidade com as Políticas de Anti-Spam e:
- Não enviar publicidade ou comunicados de qualquer classe com finalidade de vendas, ou outra de natureza comercial, a grupos de pessoas, sem a prévia solicitação ou o consentimento destas; e
 - Não enviar cadeias de e-mails sem a prévia autorização ou consentimento dos receptores.
13. A **CONTRATADA** considera um indício de spam o envio de e-mails em massa, a partir de uma mesma conta de usuário ou IP.
14. O **CONTRATANTE** fica ciente de que, se utilizar práticas de envio de e-mails que caracterizem spam, poderá ser penalizado de acordo com as disposições do CONTRATO e seus ANEXOS, bem como o previsto na legislação aplicável, estando sujeito a ter o seu domínio bloqueado e/ou informado em comunidades na internet (blacklist), que visam proteger os demais usuários da rede, o que poderá ocasionar a impossibilidade de enviar e-mails para usuários de outros domínios ou provedores.
15. O **CONTRATANTE** não poderá utilizar os serviços de e-mail ONEMAIL para:
- Instigar, ameaçar, ofender, abalar a imagem, invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade Internet;
 - Obter senhas e dados de terceiros sem prévia autorização;
 - Enviar mensagens coletivas de e-mail (spam mails) a grupos de usuários que não fazem parte do seu domínio (@empresa.com.br) ou de outros provedores, ofertando produtos ou serviços de qualquer natureza, próprios ou de terceiros, que não sejam de interesse dos destinatários ou que não tenham sido autorizados;
 - Enviar conteúdo impróprio que desrespeite a lei, a moral, os bons costumes, as normas de direito autoral e/ou propriedade intelectual, os direitos à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar.
 - Propagar mensagens de produtos ou serviços ilícitos, pornográficos, degradantes; que veiculem, incitem ou estimulem a violência, pedofilia ou incorporem vírus, spam ou outros elementos físicos ou eletrônicos que possam danificar ou impedir o normal funcionamento da rede, ou dos equipamentos conectados a ela.
16. O **CONTRATANTE** compromete-se a não fugir dos padrões éticos e morais vigentes na Internet e nas leis nacionais aplicáveis.
17. O **CONTRATANTE** compromete-se a observar as disposições contidas neste instrumento, sob pena de a **CONTRATADA**, a seu exclusivo critério, ao detectar a não observância das regras de utilização, optar por rescindir o contrato, interromper os serviços temporariamente, e/ou notificar o **CONTRATANTE**, para que corrija ou regularize a situação.

TABELA DE FUNCIONALIDADES DO SERVIÇO DE E-MAIL ONEMAIL POR MODALIDADE

Funcionalidade	E-mail Edition	Standard Edition	Professional Edition
Armazenamento por caixa postal	5 Gb	10 Gb	25 Gb
Limite de anexo por mensagem	25 Mb	25 Mb	25 Mb
Interface Zimbra Webmail	Sim	Sim	Sim
POP3, HTTP e IMAP	Sim	Sim	Sim
Calendário, tarefas, documentos e contatos	Não	Sim	Sim
E-mail aliases	Sim	Sim	Sim
Lista de distribuição	Sim	Sim	Sim
Lista de endereços global	Não	Sim	Sim
Utilização de domínio próprio	Sim	Sim	Sim
Suporte a múltiplos domínios	Sim	Sim	Sim
Antivírus e antispam	Sim	Sim	Sim
Busca em anexos	Não	Sim	Sim
Busca avançada	Não	Não	Sim
Criptografia digital	Sim	Sim	sim
Conexão sobre HTTPS	Sim	Sim	Sim
Conector para Microsoft Outlook	Não	Não	Sim
Conector para Apple	Não	Não	Sim
Acesso através de navegador de dispositivos móveis (iPhone, Android, Windows Phone, Blackberry, Palm, etc.)	Sim	Sim	Sim
Acesso através sistema de e-mail de dispositivos móveis (iPhone, Android, Windows Phone, Blackberry, Palm, etc.)	Não	Não	Sim
Backup dos últimos 7 (sete) dias	Sim	Sim	Sim

Tabela 1 - TABELA DE FUNCIONALIDADES DO SERVIÇO DE E-MAIL ONEMAIL POR MODALIDADE